

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANETA APLICADORA DE INSULINA

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 31/08/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 31/08/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 17 de agosto de 2026.

DANILO BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS

Data e hora limite para credenciamento e recebimento de propostas no sítio da BNC: 28/08/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 28/08/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 17 de agosto de 2026

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026

PROTOCOLO Nº 14798/2026

SC Nº 71/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E PALETES

Em face dos elementos constantes no presente protocolo administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E PALETES

CNPJ: 54.179.907/0001-99

Razão Social: MUVI COMERCIO E SOLUCOES LTDA

1ª Item:Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

1 6000 PACOTE COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAPACIDADE TOTAL 50 ML COR BRANCA OPACA POLIPROPILENO R\$ 2,25

2 40000 PACOTE COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAPACIDADE TOTAL DE 200 ML COR BRANCA OPACA POLIPROPILENO R\$ 4,74

CNPJ: 60.347.710/0001-14

Razão Social: SP PRIME SUPRIMENTOS LTDA

1ª Item:Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

3 600 UNIDADE PALETE PADRAO BRASILEIRO PBR EM MATERIAL PLASTICO 1.000 MM DE LARGURA X 1.200 MM DE COMPRIMENTO X 150 MM DE ALTURA R\$ 264,85

Declaro fracassado o item: 4.

Valor total estimado: **R\$ 362.010,00.**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços. Paulínia, 17 de agosto de 2026.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 440/2026

PROTOCOLADO: Nº 19.947/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTROLADOR E ACESSO.

CNPJ: 65.025.356/0001-25

Razão Social: S.I.P. SERVICE PORTARIAS E CONSERVACAO LTDA

1ª Item:Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

2 1530 DIÁRIA CONTROLADOR DE ACESSO: DIÁRIA 06 HORAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTROLE DE ACESSO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. R\$ 195,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 14/08/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 441/2026

PROTOCOLADO: Nº 19.947/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA E CONTROLADOR E ACESSO.

CNPJ: 52.833.989/0001-18

Razão Social: STATTUS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

1ª Item:Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:

1 1575 DIÁRIA SEGURANÇA DESARMADA: DIÁRIA 12 HORAS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PORTANDO DETECTOR DE METAIS E RÁDIO COMUNICADOR, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR AUTORIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA. R\$ 320,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 13/08/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026

SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 429/2026

PROTOCOLADO: 25.158/2026 (e nº 12.084/2025 vinculado a ARP 539/2025).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 539/2025, correspondendo aos itens da SC 1327/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 230.490,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e noventa reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 13 / 08 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 433/2026

PROTOCOLADO: 2.144/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA:SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, DISPONIBILIZAÇÃO DE CORPO DOCENTE, MATERIAL DIDÁTICO, INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, CONTROLE DE FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 08 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso XV da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 2.026/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DO LIVRO PARADIDÁTICO DE TITULO “MIRA, A CADELA QUE NASCEU PARA AMAR”.
CONTRATADA: 54.527.879 MARIA ELIZABETH ALMEIDA DESCHAUER
VALOR: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls. 139/144, e **AUTORIZO**, na forma da lei, e da minuta de fls. 114/125, a *Contratação Direta*, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC nº 191/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, de 54.527.879 MARIA ELIZABETH ALMEIDA DESCHAUER, inscrita no CNPJ sob o nº 54.527.879/0001-53 para a aquisição do livro paradidático de título “MIRA, A CADELA QUE NASCEU PARA AMAR” com o objetivo de contribuir com a inclusão de alunos com deficiência no contexto escolar, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, no valor de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).
Providencie-se o necessário.
GP, 14/08/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 15.225/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO FUNCIONAL DOS MAXILARES, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO DE APARELHO ORTOPÉDICO HANLEY COM EXPANÇÃO SUPERIOR E SUPERIOR, BEM COMO MANUTENÇÃO MENSAL.

CONTRATADA: IDA SEKIDO
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls. 78/85, e **AUTORIZO**, na forma da lei, a *Contratação Direta*, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS nº 298/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de saúde, da profissional IDA SEKIDO, inscrita no CPF sob o nº 119.519.538-94, para prestar serviço de tratamento ortopédico funcional dos maxilares, compreendendo a colocação de aparelho ortopédico hawley com expansão superior e inferior, bem como manutenção mensal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais), em favor do paciente M.S.M.F.C.
Providencie-se o necessário.
GP, 13/08/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB Nº 002/2021

PROTOCOLADO: nº 05.296/2018.
ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO PESTALOTZI DE SUMARÉ.
CNPJ: 57.501.611/0001-30
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.
VALOR: 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$114.871,82 (cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando anualmente o valor de R\$1.378.461,84 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 14 / 08 /2026
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2026, ou até a conclusão do novo procedimento de chamamento público e a formalização do respectivo instrumento para execução do mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Chamamento Público nº 11/2018.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 434/2026

PROTOCOLADO: 24.982/2026 (e nº 12.084/2025 vinculado a ARP 540/2025)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: M. DE L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 540/2025.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 87.849,50 (Oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 08 / 2026.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 98/2025
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 435/2026

PROTOCOLADO: 15.034/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, Edital nº 122/2026, correspondendo os itens 1,2,3 e 4 da SC Nº291,292,293 E 294/2026.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 229.741,50 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 08 / 2026.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 266/2025

PROTOCOLADOS: 6.213/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 266/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES. O presente termo de aditamento tem como objetivo acrescentar 05 unidades ao item – Ventilador Mecânico Pulmonar
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 17 / 08 / 2026.
VALOR DO ADITAMENTO: Diante do acréscimo do quantitativo do objeto inicialmente contratado, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 241.856,40 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), correspondendo a 25%(vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, perfazendo o contrato, após o aditamento, o valor total de R\$ 1.209.282,36 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133/21.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 61/2025.
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elaborado por: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Instrumentos Contratuais

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 19.906/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TERAPIA DE CPAP DE BOLHAS
CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 92.711,70 (noventa e dois mil e setecentos e onze reais e setenta centavos)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO, integralmente, o parecer jurídico de fls. 109/112, e **AUTORIZO**, na forma da lei e da minuta de fls. 95/107, a *Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74*, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC nº 321/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.334.156/0001-66, para aquisição de insumos para terapia de cpap de bolhas, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, no valor de R\$ 92.711,70 (noventa e dois mil e setecentos e onze reais e setenta centavos). Providencie-se o necessário.
GP, 14/08/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: Nº: 21.100/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO
CONTRATADA: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA
VALOR: R\$ 123.512,88 (cento e vinte e três mil e quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos)
RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:
RATIFICO o parecer jurídico de fls. 94/97, e **AUTORIZO**, na forma da lei, a *Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74*, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS nº 386/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, da empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18, para controle de qualidade externo do laboratório do Hospital Municipal de Paulínia, pelo prazo de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 123.512,88 (cento e vinte e três mil e quinhentos e doze reais e oitenta e oito centavos) Providencie-se o necessário.
GP, 14/08/2026.
DANILO BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 436/2026

PROTOCOLADO: 12.570/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E E, BEM COMO PARA A REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.898.933,76 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 17 / 08 / 2026.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 77/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 744/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 24488/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

- I – Nomear o (a) Sr. (a) **JAMILE CAROLINA BORTOLETTO**, portador (a) da cédula de identidade RG nº XX.463.061-X e CPF nº XXX.956.498-XX, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em virtude de sua classificação em **20º** lugar, no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 27/06/2024, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.
- II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.
- III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 14 de agosto de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

1º CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 001/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **24488/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público nº 001/2024, conforme segue:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO VIA PORTAL DO SERVIDOR (Será enviado ao candidato e-mail com o link de acesso e orientações)
Obs: O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 02 (dois) dias deverá entrar em contato através do **e-mail: contratacao@paulinia.sp.gov.br**
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.
ORIGINAL (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)
a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público

blico nº 01/2024 (envio pelo Portal, apresentação do original e 01 cópia simples):

- b) Uma foto 3x4 recente (entrega presencial);
- c) Cédula de Identidade (RG) ou CIN (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original). Se casado(a) e/ou União Estável apresentar documento do cônjuge/companheiro RG/CPF (envio pelo Portal, Original e 01 cópia simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (envio pelo Portal e apresentação do original);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (envio pelo Portal e 01 cópia);
- g) Número do PIS / PASEP (envio pelo Portal e apresentação do original);
- h) Título de Eleitor (envio pelo Portal e apresentação do original) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes> (envio pelo Portal);
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (envio pelo Portal e apresentação do original).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho), (entrega presencial);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, (envio pelo Portal);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, em papel timbrado, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Carteira de Vacinação atualizada e Cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente (envio pelo Portal e apresentação do original);
- q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS (envio pelo Portal);
o CERTIDÃO SIMPLES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
- r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 01/2024 (Somente para PcDs) (envio pelo Portal e apresentação do original);
- s) Carteira de Identidade Profissional (envio pelo Portal e apresentação do original).

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO) PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte

link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua). (Hemograma, AntiHBS e Glicemia)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS VIA PORTAL DO SERVIDOR: 17/08/2026 A 19/08/2026

DATA DE COMPARECIMENTO: 20/08/2026 (QUINTA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

1ª CONVOCAÇÃO

Class.	NOME	CPF	CARGO	HORÁRIO
22º	Beatriz Nascimento Motta	xxx.411.268-xx	MÉDICO PLANTONISTA GINECO-LOGISTA E OBSTETRA	08h

PCD – Pessoa com Deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda

Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997

Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 17 de agosto de 2026.

VIVIANI SANTOS

Matrícula 9465-0/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento / SMDGP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMEDU Nº 081, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL – EITI DE PAULÍNIA-SP, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os princípios relativos à garantia do direito à educação, à gestão democrática e à progressiva ampliação da jornada escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral e estabelece mecanismos de fomento à criação de matrículas em tempo integral na educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, especialmente o Objetivo 6, relativo à ampliação da oferta de Educação Integral em Tempo Integral na rede pública, assegurando sua qualidade e a intencionalidade pedagógica das atividades;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica e estabelece orientações para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das respectivas políticas pelos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, que altera a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e estabelece prazo para revisão e atualização dos atos normativos relativos à Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 14 de julho de 2026, que institui os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Integral em Tempo Integral e estabelece referenciais para o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação da oferta;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Paulínia-SP e os documentos curriculares e orientadores que a integram;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar a expansão da Educação Integral em Tempo Integral de forma progressiva, sustentável e orientada pela equidade, considerando as condições de acesso e permanência, infraestrutura, recursos humanos, financiamento, currículo, articulação com os territórios e mecanismos de acompanhamento e avaliação;
CONSIDERANDO, por fim, a importância da participação dos diferentes segmentos da Rede Municipal de Ensino na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Paulínia, o Grupo de Trabalho para a construção coletiva do Plano de Expansão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – EITI, com a finalidade de planejar, discutir, elaborar e sistematizar o referido documento, observadas as diretrizes nacionais e municipais aplicáveis.
Parágrafo único. A elaboração do documento de que trata o caput deverá considerar o diagnóstico da oferta existente, as condições necessárias à sua qualificação e as possibilidades de expansão progressiva da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, com atenção às desigualdades educacionais e territoriais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – Representantes dos Docentes das Unidades Escolares:
a) Daniel Cardoso Vieira Amancio Martinez, Matrícula 171281 – EMEFI Profª Simone de Toledo Lima Martinez;
b) Eunice Emy Camargo Coimbra, Matrícula 71765 – Creche Aquilina Granchi Piva;
c) Geise Daniele Milagres Crepaldi, Matrícula 140694 – EM Maria Elisa Brega;
d) Katty Vanessa Correa, Matrícula 141739 – EM Rosa Vassalo Secomandi;
e) Monica Peixoto Macul, Matrícula 78620 – Creche Maria Aparecida de Matos Bueno;
f) Sarah Maria de Freitas Machado Silva, Matrícula 130036 – EMEF Prof. Domingos de Araújo;

g) Viviane Antevere Batagini, Matrícula 100420 – EMEI Neusa Ap. Pereira Caron.
II – Representantes dos Gestores das Unidades Escolares:
a) Angelica Cristina Cordeiro Souza, Matrícula 130877 – Diretora da EM Regina Maria Mattos de Souza;
b) Audrey Danielle Beserra Martinez, Matrícula 130257 – Diretora da EMEFI Profª Simone de Toledo Lima Martinez;
c) Cristina Ramos Procacino, Matrícula 132950 – Diretora da EMEF Prof. José Lozano de Araújo;
d) Josuel Stenio da Paixão Ribeiro, Matrícula 152081 – Coordenador Pedagógico da EMEF Yolanda Tiziani Pazetti;
e) Maria Estela Maciel Freitas, Matrícula 154458 – Coordenadora Pedagógica da Creche Neusa Ap. Pereira Caron e EMEI Neusa Ap. Pereira Caron;
f) Neila Maria Ferreira de Andrade Ferraz, Matrícula 136689 – Diretora da EMEI Carolina Rother Ferraz;
g) Raquel Pereira da Silva Augusto, Matrícula 154431 – Coordenadora Pedagógica da EM Profª Jandyra Oraggio Salvador e Creche Angelino Pigatto;
h) Vanessa Lara Santos Borges da Costa, Matrícula 130958 – Diretora da EM Rosa Vassalo Secomandi.

III – Representantes do Núcleo Administrativo e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação – SMEDU:
a) Amanda Inacio Facioli, Matrícula 171743 – Assistente Social;
b) Fernanda Andrea Salla Martins, Matrícula 163023 – Diretora do Departamento de Planejamento, Avaliação e Inovação;
c) Juliana Motta de Assis Silva, Matrícula 130869 – Diretora do Departamento de Políticas Públicas da Primeira Infância;
d) Paulo Boanerges de Carvalho Oliveira, Matrícula 171875 – Supervisor Educacional;
e) Poliana Gomes de Carvalho, Matrícula 163228 – Diretora do Departamento de Infraestrutura;
f) Ricardo Torquatto Ferro, Matrícula 175218 – Diretor do Departamento Administrativo;
g) Vanessa Secomandi Vale, Matrícula 162086 – Diretora do Departamento Financeiro e Orçamentário;
h) Wesley Batista Araujo, Matrícula 150525 – Supervisor Educacional;
i) Igeany Olímpia de Araújo Pinez, Matrícula 131768 – Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Educação Inclusiva;
j) Andrea Collaço Gonçalves, Matrícula 163546 – Diretora do Departamento de Formação Continuada;
k) Emérita Emília dos Santos Gervenutti, Matrícula 70939 – Articuladora de For-

mação do Ensino Fundamental I no CEFORM.
IV – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
a) Vaniza Ghidotti, Matrícula 126349 – Conselheira Municipal de Educação.
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – realizar diagnóstico da oferta de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, considerando matrículas, etapas e modalidades atendidas, distribuição territorial e condições de acesso e permanência;
II – analisar a capacidade instalada e as necessidades de adequação e ampliação da infraestrutura física e dos espaços educativos necessários à qualificação e expansão da oferta;
III - analisar as condições relativas aos profissionais da educação, considerando quantitativo, perfil, jornada, formação e necessidades decorrentes da expansão;
IV – analisar as condições de sustentabilidade da política, considerando alimentação escolar, transporte, recursos humanos, infraestrutura, custeio, investimento e previsão nos instrumentos de planejamento e orçamento municipais;
V – estabelecer critérios de priorização da expansão orientados pela equidade, considerando, entre outros elementos, demanda manifesta, vulnerabilidade socioeconômica, desigualdades territoriais, capacidade instalada e condições de acesso e permanência;
VI – propor metas de expansão progressiva da oferta para o período de cinco anos, em consonância com o marco intermediário estabelecido pela Meta 6.a do Plano Nacional de Educação – PNE, acompanhadas de ações, indicadores, responsáveis, prazos e condições necessárias à sua execução;
VII – propor estratégias para qualificação da oferta existente, em consonância com a concepção de Educação Integral e com a organização curricular estabelecida pela Política Municipal;
VIII – considerar, na elaboração do Plano, as dimensões estratégicas estabelecidas pelas Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral;

IX – promover espaços de estudo, discussão e participação dos diferentes segmentos da Rede Municipal de Ensino durante o processo de elaboração do Plano;
X – estabelecer mecanismos e indicadores para acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação e expansão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral;
XI – sistematizar o Plano de Expansão da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.
Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar dados, informações e subsídios técnicos aos diferentes departamentos da Secretaria Municipal de Educação, bem como convidar representantes de outros órgãos da Administração Pública Municipal, visando à articulação intersetorial necessária à elaboração do Plano.
Art. 5º Os trabalhos do Grupo de Trabalho serão coordenados pela Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação, à qual caberá organizar o cronograma de reuniões, conduzir os trabalhos e coordenar a sistematização do Plano de Expansão.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional aos seus membros.
Art. 7º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário e suas atividades serão encerradas após a conclusão e entrega do Plano de Expansão, sem prejuízo da continuidade das ações de implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paulínia, 17 de agosto de 2026.

MÁRCIA ELISABETE SCARASSATI VICENTIN
Secretária Municipal de Educação de Paulínia

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - ANO 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: Federal Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 e Municipal Lei nº 4.437 de 05 de abril de 2024, convoca todos os seus membros conselheiros e convida a população para participar da 8ª Reunião Ordinária de 2026, que será realizada no **dia 17/08/2026 (segunda-feira) às 9h00**, na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, 527, Nova Paulínia.
Pauta:
• Leitura e aprovação da Ata anterior;
• Informes Gerais.

Regina Rodrigues da Silva
Vice-presidente do CMDPI

PAULIPREV

PORTARIA Nº 138/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 6897/2023, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, nos termos do § 1º, III, “b” do art. 40 da CF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 85,74% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(a) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). GEDALVA TAVARES DOS SANTOS**, PIS/PASEP nº X.XXX.XXX.X98-2, matrícula nº 8740-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 17 de agosto de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

AVISO

SERVIDORES COM PENDÊNCIA NO
CENSO PREVIDENCIÁRIO PAULIPREV 2026

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados para a entrega de **documentos** no Censo Previdenciário Pauliprev conforme Decreto 8.992/2025.
Serão tomadas as medidas cabíveis conforme artigo 13 e 14 do referido decreto.

Art. 13º - A não realização do censo previdenciário, com observância das disposições legais vigentes, ensejará na suspensão do pagamento do(a) servidor(a) até que seja regularizada a situação.

Art. 14º - Os servidores ATIVOS ESTATUTÁRIOS que não realizarem o censo previdenciário e tiverem seus pagamentos bloqueados deverão realizar o(s) procedimento(s) faltante(s) para regularizar sua situação visando a reativação dos pagamentos da remuneração

Canal EXCLUSIVO de e-mail para envio de documentos e/ou dúvidas:
censo@pauliprev.sp.gov.br

Listagem atualizada hoje: Pendências: Todos os documentos

NOME	CPF
ADRIANA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	271.xxx.xxx-73
ANGELA APARECIDA MICHELOTI	219.xxx.xxx-86
CAMILA HELENA LOURENCO	223.xxx.xxx-94
JUCELIA DO ROCIO DE LARA TAHARA	061.xxx.xxx-55
LUCIANE MARA HOFFMANN RIKATO	192.xxx.xxx-30
OSIEL LOPES BUENO	167.xxx.xxx-17
ROBERTO DAVI DE MORAES	137.xxx.xxx-52

ROSANGELA DE OLIVEIRA	264.xxx.xxx-02
SUELI DE OLIVEIRA SILVA	137.xxx.xxx-45
LUIZ ANDRADE DA SILVA	035.xxx.xxx-87

Pendência(s) parcial(ais): pendência informada no e-mail cadastrado.	
NOME	CPF
ANA CLAUDIA RODRIGUES FERNANDES DE CARVALHO	295.xxx.xxx-41
ANDREA VIANA DE OLIVEIRA	110.xxx.xxx-13
ANGELICA APARECIDA DA SILVA	336.xxx.xxx-71
BARBARA VITORELO PRADO	397.xxx.xxx-90
BRUNA ELENICE NOGUEIRA BOTELHO	355.xxx.xxx-
-36CAMILA FERNANDA POSSARI	374.xxx.xxx-00
CLAUDIA VIANA MARQUES DA COSTA	019.xxx.xxx-55
DANIELA ZUMERLE SANTOS	301.xxx.xxx-39
EDVALDO SODRE SANTANA	063.xxx.xxx-45
ELAINE CRISTINA BEVILACQUA RIBEIRO	187.xxx.xxx-80
ELIANA CRISTINA DE ARAUJO	249.xxx.xxx-13
ERASMO ROGERIO RIBEIRO	270.xxx.xxx-29
FELIPE DE ALVA ESCUREDO D ORAZIO	228.xxx.xxx-17
GISLAINE LUZIA SOLCIA PETRAUSKAS	119.xxx.xxx-10
HAROLDO SALVADOR FREIRE	195.xxx.xxx-06
HUGO VAHID RAHNEMAYE RABBANI NOURANI	313.xxx.xxx-00
ISABEL CRISTINA DINIZ	331.xxx.xxx-00
IVONE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA MARIA	294.xxx.xxx-40
JANETE FATIMA ALVES	273.xxx.xxx-64
JEANE PEREIRA DOS SANTOS	418.xxx.xxx-34
JULIANE DE CASSIA MACHADO	287.xxx.xxx-99
JULIO MARIA RODRIGUES	293.xxx.xxx-38
KARLEN SANTIL PORTELLA DE ANDRADE	014.xxx.xxx-22
KELLEN REGEA MODRO COSTA	304.xxx.xxx-24
LEILA PRUDENCIO DA SILVA GAONA	079.xxx.xxx-58
LETICIA DE CASSIA BATISTA	272.xxx.xxx-71
LUCIANO GUSTAVO FERREIRA COUTO	253.xxx.xxx-46
MARCIO DA SILVA GOES	168.xxx.xxx-38
MARCOS ANTÔNIO DE MELO	967.xxx.xxx-87
MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI	389.xxx.xxx-78
MARIA CRISTINA MEIRA SILVA	117.xxx.xxx-04
MARIA HELOIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	281.xxx.xxx-27
MARIA MARCIA PINO MANHAS	068.xxx.xxx-80
MARIA SUELMA DE MELO	181.xxx.xxx-99
MAURO SIQUEIRA	264.xxx.xxx-51
NELSON RODRIGUES OLIVEIRA	154.xxx.xxx-67
ODAIR APARECIDO VAZ	104.xxx.xxx-97
PATRICIA RAPISARDA ARCOLINI BERNE	274.xxx.xxx-67
PAULO LUIZ GONCALVES DA SILVA	270.xxx.xxx-70
RAUL CEZAR APARECIDO DOS SANTOS CID	374.xxx.xxx-28
ROBERTO VINICIUS VOLPE	168.xxx.xxx-58
ROSEANE TEIXEIRA DOVIGO	321.xxx.xxx-88
SANDRA FRANCISCA DA SILVA	278.xxx.xxx-06
SILMARA FERNANDES ANDRADE DE SOUZA	273.xxx.xxx-82
SILMARA GONCALVES DA SILVA REZENDE	286.xxx.xxx-90
SIMONE DE SOUZA PASSOS	298.xxx.xxx-52
SIMONE RODRIGUES LEMOS BARROS	337.xxx.xxx-85
SUELI CRISTINA MONZANI MOTA	133.xxx.xxx-30
VALDIRENE MUNIZ	183.xxx.xxx-29
VALNER JOSE DE SOUZA	120.xxx.xxx-52
VERIDIANA GOMES DA SILVA	273.xxx.xxx-21
WILISSON RIBEIRO FILHO	331.xxx.xxx-84
WILLIAM MATEUS DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	225.xxx.xxx-70
Canal EXCLUSIVO de e-mail para envio de documentos e/ou dúvidas:	
censo@pauliprev.sp.gov.br	